



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

59

NE134
edital
16104

060/1.12.0000208-0

0000421-28.2012.8.21.0060

Recuperação de Empresa



CNJ

AUDIÊNCIAS

Data	Horário
/ /	:
/ /	:
/ /	:
/ /	:
/ /	:
/ /	:
/ /	:
/ /	:

060/1.12.0000208-0 CNJ:0000421-28.2012.8.21.0060

2ª Vara Judicial da Comarca de Panambi

Falência e Concordatas Juizad./Judic.: 1/1

Qtd.Réus:1

Qtd.Autores:1

Ofj: Zoneamento

Sorteio

Propositura em: 25/01/2012

060/1.12.0000208-0 CNJ:0000421-28.2012.8.21.0060

Autor

Ecometal Indústria de Metais Ltda.

Réu

Prejudicado

ARG-1 p. 98

I
vd.

1º GRAU

2º GRAU



ALEXANDRE MANICA
Advogados Associados



MALLMANN MOREIRA
Advogados Associados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
PANAMBI DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ECOMETAL INDÚSTRIA DE METAIS LTDA., PESSOA
JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O
Nº 08.357.081/0001-93, ESTABELECIDNA RUA
ALBRECHT DOETH, Nº 103, DISTRITO INDUSTRIAL, NA
CIDADE DE PANAMBI/RS, POR SEUS PROCURADORES
SIGNATÁRIOS, *UT* INSTRUMENTO DE MANDATO EM ANEXO,
VEM, RESPEITOSAMENTE, PERANTE VOSSA EXCELÊNCIA,
REQUERER A

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
COM FULCRO NO ART. 51, DA LEI Nº 11.101/2005**

PARA PAGAMENTO DE SEUS OBRIGAÇÕES, FACE À
APRESENTAÇÃO, EM MOMENTO OPORTUNO, DO PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL.



I- BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

01. Primeiramente, importante relatar que a empresa Ecometal Indústria de Metais Ltda. foi fundada no ano de 2006, com sede na cidade de Panambi, no Estado do Rio Grande do Sul. Sua atividade produtiva sempre foi vinculada ao setor primário, com o desenvolvimento, principalmente, de peças relacionadas ao transporte e armazenagem de grãos e cereais.

02. Impende destacar que o mercado explorado pela Requerente é muito restrito, sendo muito suscetível à diversas intempéries (climáticas, políticas de preços, etc...) e a fatores macro-econômicos ligados, principalmente ao consumo, taxa de juros, variação cambial, entre outros.

03. Logo, como consequência, sempre experimentou os efeitos típicos das sazonalidades, numa espécie de gangorra econômico-produtiva, intercalando períodos de elevada produção e receita (entre os meses de novembro a março), e, períodos de acentuada recessão.

04. Ocorre que, nos períodos de recessão, a empresa via-se obrigada a adotar uma série de medidas tendentes a sua própria sobrevivência, tais como: reduzir o número de colaboradores (*turnover*¹), tomar empréstimos junto à instituições financeiras e etc. Observa-se que tais medidas, mesmo objetivando a médio e longo prazo manutenção da empresa e redução de custos, a curto prazo, representam um excessivo ônus financeiro, com o pagamento de elevados juros elevados e altos custos demissionais.

05. Por essa razão, mediante estudos e consultorias, a empresa entendeu que o seu crescimento sustentável seria possível com a diversificação se seus clientes (em quantidade e áreas de atuação),

¹ O indicador *turnover* tenta captar a flutuação (entrada e saída) no quadro de pessoal (efetivo desempregados).



justamente para minimizar os efeitos da sazonalidade antes referida, de forma a permitir uma melhor distribuição do fluxo financeiro (faturamento e despesas) ao longo do ano calendário.

06. Foi, então, que no segundo semestre de 2010 a empresa Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda. apresentou-se como uma oportunidade, aparentemente, extremamente tentadora à empresa ora Requerente, onde, por meio da terceirização parcial de sua produção (produtos na linha de máquinas rodoviária), obteria um acréscimo em seu faturamento anual na ordem de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) para a empresa ora Requerente.

07. É importante destacar, que durante as tratativas, a empresa Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda. estabeleceu uma urgência na formalização deste acordo, sob a justificativa de que sua controladora (com sede na Alemanha) estaria exigindo agilidade na definição deste novo fornecedor (no caso, a ora Requerente). Como consequência desta urgência, as partes estabeleceram que a formação de custos para as peças que seriam produzidas, restaria definida ao longo do desenvolvimento dos protótipos e da própria produção, contemplando, para tanto, um custo de produção e uma margem de lucro para a Requerente.

08. Tais alegações restam perfeitamente comprovadas, quando verificamos que antes mesmo das aprovações das "peças protótipos", a Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda. já havia encaminhado os pedidos de compra.

09. Dessa forma, tornou-se premente a necessidade da realização de investimentos para atender à nova e importante demanda de produção. Nessa toada, a ora Requerente deu início a uma série de investimentos em seu parque fabril, indispensáveis ao atendimento do (até então) importante cliente. Além de obras civis, foram adquiridas máquinas e equipamentos,



como cortadoras laser, plasma, aparelhos de solda, a construção de um centro de usinagem, a contratação e funcionários – o que acabou por dobrar o quadro de funcionários existente –, principalmente no que tange aos operadores de solda, montagem, pintura, engenharia e qualidade.

10. No entanto, como dito, a Requerente e a empresa Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda. relegaram para um segundo momento, a definição dos preços das peças, a partir de um estudo mais detalhado acerca dos custos de produção individualizado de cada componente produzido.

11. Ocorre que, a empresa Requerente e a referida empresa passaram a divergir quanto aos preços (custo de fabricação) das peças produzidas. Em realidade, a Ecometal apresentou seus custos de produção com base no mercado local, especialmente, porque a matéria prima básica utilizada na fabricação das peças, apresentava preços diferentes no mercado brasileiro. Logo, equivocava-se a Ciber quando buscava preços em valores que sequer atingiam os custos de produção.

12. Revelaram-se nítidas, contudo, as diferenças de valores entre a matéria prima nacional (ou mesmo que importada, adquirida no mercado local com os impostos) e aquelas sugeridas pela Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda., que não contabilizava custos de importação (impostos, taxas, etc...).

13. No intuito de esclarecer e comprovar os custos apresentados, a Requerente abriu suas portas aos técnicos da Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda., para que pudessem aferir a realidade do processo produtivo relatado, bem como de todos os seus custos (fase a fase).

14. Ademais, cabe referir que a fase de confecção e aprovação das peças produzidas pela requerente foi acompanhada por grande turbulência, tendo em vista que tal produção não foi antecedida por processo de controle



063

e definição de qualidade, como normalmente ocorreria, justamente pela necessidade e urgência da empresa Ciber.

15. Não bastasse, a Requerente se deparou com divergências nos desenhos dos produtos, bem como a falta de apoio técnico do Setor de Engenharia da Ciber junto à Ecometal, onde, por conta disso, foram executados vários ajustes e correções de desenhos e projetos.

16. Nesse viés, cumpre mencionar que, por diversas vezes, a requerente insistiu em declinar da fabricação de itens que apresentavam preços impraticáveis, tendo, no lugar disso, sugerido que os itens fossem desenvolvidos com outro fornecedor ou que o preço fosse reajustado.

17. No entanto, a Ciber não aceitou as sugestões da empresa ora Requerente e, ao contrário, reforçou para que a requerente continuasse a entregar as peças, sendo que as diferenças dos preços seriam acertadas posteriormente. Acreditando, novamente, nessa promessa, a Requerente continuou a fornecer as peças, confiando em uma parceria sempre reafirmada pela Ciber.

18. Assim, após quatro meses, no mínimo, de insistência e persistência no negócio, a Ecometal reconheceu a inviabilidade financeira em operar devido às dimensões dos prejuízos causados pela fabricação das peças requeridas pela Ciber, com um prejuízo mensal médio de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

19. A Requerente ainda realizou uma última tentativa, a qual se resumiu no cumprimento da promessa anteriormente firmada pela Ciber de pagar as diferenças de valores entre o preço praticado e o solicitado pela requerente dos produtos até então entregues, revertendo tal valor na compra de matéria prima. Contudo, a promessa prosseguiu sendo descumprida, não mais havendo, assim, qualquer possibilidade de a Requerente prosseguir



com a fabricação das peças, uma vez que não se revelava razoável que apenas ela cumprisse com o acordado, diante da percepção de elevado prejuízo.

20. Importa observar, que várias reuniões foram realizadas na sede da Ciber, inclusive com a presença dos respectivos departamentos jurídicos. Todavia, a Ciber permaneceu irredutível na sua postura de desrespeito aos princípios básicos que norteiam os contratos de fornecimento, tais como a boa-fé e legítima confiança.

21. Dessa forma é que a Requerente atingiu tamanha situação de crise financeira, não havendo alternativa que não o pedido de recuperação judicial, com vistas a evitar uma possível decretação de falência, em decorrência do processo de falência já protocolado, como mencionado alhures.

III – DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

22. O instituto da Recuperação de empresas, foi concebido e reverenciado pela legislação pátria através da Lei nº 11.101/05. O referido instituto visa a reestruturação eficaz dos negócios de uma empresa em crise econômico-financeira, minimizando, assim, os prejuízos sócios-econômicos de uma sociedade.

23. Com efeito, extrai-se da essência do diploma legal, que o objetivo a ser atingido é a continuidade da atividade empresarial, mediante criteriosa análise de viabilidade econômica e reorganização da empresa em crise. Para tanto, a lei disponibilizou, em vasta enumeração, conforme os arts. 50 e 51, os mais variados meios para se realizar uma efetiva recuperação.

24. Depreende-se que, por meio da aplicação de diversos mecanismos, busca-se superar a crise que assola a empresa, com a



manutenção de empregos e realização de novos negócios, o adimplemento com suas obrigações e a continuidade de suas atividades.

25. Consoante o disposto no art. 48 da Lei nº 11.101/05, em linhas gerais, tem legitimidade para o pedido de recuperação judicial aquele que exerça atividades há pelo menos dois anos; que não for falido; que não tenha há menos de cinco anos obtido a concessão de recuperação judicial; que não tenha sócio controlador ou administrador condenados por crimes falimentares.

26. Assim, importa demonstrar que a Requerente encontra-se plenamente habilitada ao pedido de recuperação judicial, pois mantém atividades há mais de cinco anos, não utilizou nenhum dos institutos regulados pela presente lei (nem mesmo pela lei antiga) e seus sócios e administradores nunca responderam por crimes falimentares nem de qualquer outra natureza.

27. Impende mencionar, ainda, que, conforme disciplina a redação dada pelo art. 51, do já citado diploma legal, o pedido de recuperação judicial deverá estar acompanhado de elementos e documentos, uma vez que sem os quais não serão atendidas as condições essenciais para o deferimento do mesmo.

28. Em razão da extensão do rol de informações, para facilitar a identificação das mesmas por este MM. Juízo, a Requerente apresenta este material em anexo à presente petição.

29. No que tange à exposição das causas concretas da situação patrimonial e das razões da crise econômico-financeira da Requerente, essa temática foi abordada nesta mesma peça, em capítulo específico.

30. Relativamente à exigência do §1º, do art. 51, a Requerente declara que todos os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares encontram-se a disposição deste juízo e do



administrador judicial, para vistas ou depósito judicial, caso assim entendam necessário.

31. Na remota hipótese de V. Excelência entender que há necessidade da juntada de outros documentos e informações que porventura não instruíram e acompanharam a presente peça, a Requerente, desde já, solicita a este juízo, que indique quais as complementações a serem feitas, bem como lhe seja concedido prazo para o atendimento das mesmas.

32. Assim, estando em termos as informações e os documentos exigidos, requer seja deferido o processamento da Recuperação Judicial nos moldes do art. 52, da Lei 10.101/05 e demais legislação aplicável.

IV – DA FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA

33. Atualmente, o conceito de função social vem explicitado em previsão constitucional, mormente no art. 5º, XXIII e art. 170, III da Constituição Federal.

34. Para José Diniz de Moraes² “função é a satisfação de uma necessidade”, que pressupõe sempre uma relação com um bem apto a satisfazê-la (interesse), na esfera jurídica de um sujeito.

35. Nesse sentido, a propriedade produtiva ganha uma função social, seja pela pressão dos terceiros interessados, seja pela obra e graça dos seus titulares. A propriedade agora é vista e conceituada numa visão global, incluindo a propriedade produtiva. Em suma, a propriedade na carta de 1988 consiste num direito que se destina a um dever, qual seja, o de cumprir uma função social.

² A função social da propriedade e a constituição de 1988, p. 89.



36. Assim, tem-se que a tendência constitucional se resume na função social dos institutos jurídicos, do que se precisa incluir a empresa como operadora de um mercado socialmente socializado³.

37. Percebe-se, pois, que todas as sociedades nascem por contrato, havendo previsão no Código Civil, nesse sentido, no seu art. 421, que determina que essa função se estende ao contrato de sociedade e deve incidir sobre a própria causa do negócio entabulado⁴.

38. A empresa Requerente ocupa, atualmente, um *locus* privilegiado dentro da malha social, sendo uma grande protagonista do mundo do trabalho, uma vez que sobre ela se constroem relações de sobrevivência e da própria formação e expansão da personalidade.

39. Nesse passo, cabe referir que o trabalho gerado pelas empresas não é apenas sinônimo de sobrevivência, mas se revela uma fonte privilegiada de identidade, tendo em vista que uma pessoa constrói sua auto-imagem quando age, quando atua e supera obstáculos e desafios, proporcionados privilegiadamente pela relação de trabalho.

40. Resta evidente, pois, que a empresa atua, não apenas para atender aos interesses dos sócios, mas para atender aos interesses de toda a coletividade, estando inseridos nesse âmbito, a classe dos empregados.

41. Dessa forma, a função social da empresa deve ser encarada como o interesse da maioria, mas também, como interesse da própria empresa própria empresa, que é um órgão estabilizador de emprego e de circulação de bens e serviços.

42. Ademais, cabe referir que uma empresa geradora de riqueza e de emprego atende, de pronto, a sua função social, uma vez que a empresa é,

³ Fábio Konder Comparato, **Função social da propriedade dos bens de produção**, in Revista de Direito mercantil, nº 63, p.76.

⁴ Fernando Netto Boiteux, palestra proferida na Faculdade de Direito de Campos em 07/03/2002: **A função social da empresa e o novo Código Civil**.



hoje, fonte de circulação de bens, de arrecadação tributária, de postos de emprego, de estabilidade comercial e, mais do que tudo, equilíbrio social.

43. Inobstante, esse tem sido o entendimento do egrégio supremo tribunal federal, senão vejamos:

"Não há nenhum interesse social em multiplicar as falências, provocando depressões econômicas, recessões e desemprego, numa época em que todas as nações do mundo lutando precisamente para afastar estes males. uma falência pode provocar um reflexo psicológico sobre a praça, e todas as nações do mundo procuram evitar o colapso das empresas, que têm como consequência prática o desemprego em massa das populações." (RE 60.499, Rel. Min. Aliomar Baleeiro, RTJ 40/703)

44. Dessa forma, não se pode aceitar o fato de a requerente ter a decretação da sua falência simplesmente por estar passando por um período de debilidade financeira, pois à ela estão atreladas inúmeras benéficas, principalmente concretizadas no grande número de empregos gerados e na própria geração de riqueza. Assim, antes de paralizar o exercício das atividades da empresa, é necessário ter em mente a função social que esta cumpre e nos inúmeros prejuízos que o seu fechamento irá provocar.

V – DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

45. Como é cediço, a Requerente enfrenta grave crise econômica, razão pela qual, diante do preenchimento dos requisitos legais, vem por meio desta pleitear a Recuperação Judicial.

46. Justamente pelo fato de ser empresa em recuperação judicial (até o presente momento busca o processamento da recuperação judicial), a



empresa ainda ora Requerente preenche os requisitos para a concessão da Assistência Judiciária Gratuita – AJG.

47. Nessa toada, a lei nº 1.060/50 estabelece, de forma ampla, os efeitos para a sua concessão, encontrando-se, entre eles, a qualquer cobrança de taxa judiciária, emolumentos e despesas com publicações. Vejamos:

“Art. 3º. A assistência judiciária compreende as seguintes isenções:

I - das taxas judiciárias e dos selos;

II - dos emolumentos e custas devidos aos juízes, órgãos do ministério público e serventuários da justiça;

III - das despesas com as publicações indispensáveis no jornal encarregado da divulgação dos atos oficiais;

(...)”

48. Como se vê, somado o fato da empresa se encontrar em crise financeira e postulando a presente recuperação judicial, resta sem fluxo de caixa suficiente para quitar suas obrigações, onde, para não paralisar as sua atividade, restam mais que comprovados os requisitos para a concessão de beneplácito ora requerido. Nesse sentido, colaciona-se a jurisprudência:

“AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA. DEBÊNTURES DA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. ORDEM LEGAL DO ART. 11 DA LEF. RECUSA JUSTIFICADA DO CREDOR. AUSÊNCIA DE CERTEZA E DE LIQUIDEZ DO CRÉDITO. É POSSÍVEL A RECUSA PELO CREDOR DE BEM OFERTADO À PENHORA, COM BASE NA ORDEM LEGAL DO ART. 11 DA LEI DE EXECUÇÕES FISCAIS, A FIM DE GARANTIR A SATISFAÇÃO DE SEU DIREITO, SENDO RECONHECIDO O DIREITO AO CREDOR DE NÃO ACEITAR A INDICAÇÃO DE BEM DE BAIXA LIQUIDEZ, FORTE NO



ART. 656, V DO CPC. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PESSOA JURÍDICA. POSSIBILIDADE DESDE QUE COMPROVADA INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS. OCORRÊNCIA. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PARA AS PESSOAS JURÍDICAS É IMPRESCINDÍVEL PROVA DA REAL INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA O DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO. O DEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA É PROVA DA NECESSIDADE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO MONOCRÁTICA." (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70044561561, VIGÉSIMA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: DENISE OLIVEIRA CEZAR, JULGADO EM 22/08/2011) (GRIFAMOS)

49. No mesmo sentido, são os entendimentos do STJ:

"AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO ESPECIAL. JUSTIÇA GRATUITA. PESSOA FÍSICA. PRESUNÇÃO RELATIVA. PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS. REEXAME DE PROVAS. SÚMULA 7.

I - A MISERABILIDADE JURÍDICA DA REQUERENTE DA JUSTIÇA GRATUITA É PRESUMIDA, MAS TRATA-SE DE PRESUNÇÃO RELATIVA, QUE SUCUMBE MEDIANTE PROVA EM CONTRÁRIO.

II - A EGRÉGIA CORTE ESPECIAL DECIDIU, NO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA NO RECURSO ESPECIAL Nº 388.045/RS, EM 22/09/2003, QUE AS PESSOAS JURÍDICAS COM FINALIDADE LUCRATIVA PODEM GOZAR DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, DESDE QUE COMPROVEM, DE MODO SATISFATÓRIO, A IMPOSSIBILIDADE DE ARCAR COM OS ENCARGOS PROCESSUAIS, SEM COMPROMETER A SUA EXISTÊNCIA.



III - HIPOSSUFICIÊNCIA AFASTADA PELO ACÓRDÃO RECORRIDO, CUJA REVISÃO É OBSTADA PELA SÚMULA 7 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AGRAVO IMPROVIDO." (AGRG NO AG 990.026/GO, REL. MINISTRO SIDNEI BENETI, TERCEIRA TURMA, JULGADO EM 26.06.2008, DJE 15.08.2008)

"PROCESSUAL CIVIL. JUSTIÇA GRATUITA. PESSOA JURÍDICA. POSSIBILIDADE. SÚMULA 7/STJ.

1. "O BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA PODE SER ESTENDIDO À PESSOA JURÍDICA, DESDE QUE COMPROVADA SUA IMPOSSIBILIDADE DE ARCAR COM AS DESPESAS DO PROCESSO SEM PREJUDICAR A PRÓPRIA MANUTENÇÃO" (ERESP 388.155/RS, CORTE ESPECIAL, REL. MIN. LAURITA VAZ).

2. A CORTE DE ORIGEM ENTENDEU QUE A ORA RECORRENTE NÃO COMPROVOU NECESSIDADE QUE ENSEJASSE A CONCESSÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. REAVALIAR A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA E AS PROVAS APRESENTADAS NOS AUTOS PARA QUE SE CONCEDESSE A ASSISTÊNCIA PRETENDIDA ESBARRARIA NO ÓBICE DA SÚMULA 7/STJ.

3. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO." (RESP 924.368/SP, REL. MINISTRO CASTRO MEIRA, SEGUNDA TURMA, JULGADO EM 17.05.2007, DJ 29.05.2007) (GRIFAMOS)

50. Requer, portanto, seja concedida a Assistência Judiciária Gratuita ora postulada, da qual, com a referida concessão, nos termos dos inc. I a III do art. 3ª da Lei nº 1.060/50.



VI – DO PEDIDO

51. Diante do exposto, recebendo e mandando autuar a presente, requer seja:

- a) deferido o processamento da Recuperação Judicial da empresa Requerente, nos termos do art. 52 da Lei de Recuperação de Empresas;
- b) nomeado o administrador judicial para que, após os procedimentos protocolares, cumpra com as determinações legais, especificamente as constantes nos art. 21 e 22 da Lei nº 11.101/05;
- c) dispensada a Requerente da apresentação das certidões negativas para o exercício de suas atividades empresariais;
- d) a determinação da suspensão de todas as ações e execuções em trâmite contra a Requerente e seus avalistas;
- e) a intimação do representante do Ministério Público para, quando entender pertinente, opine e intervenha no presente processo de Recuperação Judicial;
- f) a intimação/comunicação, por carta AR, da Fazenda Pública Federal, do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Panambi/RS;
- g) determinado a expedição do o edital previsto no art. 52, § 1º para publicação em órgão oficial;



ALEXANDRE MANICA
Advogados Associados



MALLMANN MOREIRA
Advogados Associados

h) seja concedida a Assistência Judiciária Gratuita ora postulada, da qual, com a referida concessão, nos termos dos inc. I a III do art. 3ª da Lei nº 1.060/50.

52. Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas exclusivamente em nome do profissional Dr. Alexandre Carter Manica, advogado inscrito na OAB/RS sob nº 52.579.

Atribuí-se à causa o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) somente para fins fiscais.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Maria/RS, 20 de janeiro de 2012.

Alexandre Carter Manica
OAB/RS 52.579

Rodolfo Kist de Mello
OAB/RS 72.954



ALEXANDRE MANICA
Advogados Associados



MALLMANN MOREIRA
Advogados Associados

LISTA DE DOCUMENTOS ANEXADOS

DOC. 01 – INSTRUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – CONTRATO SOCIAL E PROCURAÇÃO

DOC. 02 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) ANOS E RELATÓRIOS GERENCIAIS DE FLUXO DE CAIXA

DOC. 03 – RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES

DOC. 04 – RELAÇÃO DE EMPREGADOS

DOC. 05 – CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOC. 06 – RELAÇÃO DE BENS DOS SÓCIOS

DOC. 07 – EXTRATOS ATUALIZADOS DAS CONTAS BANCÁRIAS

DOC. 08 – CERTIDÕES DE PROTESTOS

DOC. 09 – RELAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ENVOLVENTE A REQUERENTE



ALEXANDRE MANICA
Advogados Associados



MALLMANN MOREIRA
Advogados Associados

DOC. 01 – INSTRUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – CONTRATO SOCIAL E PROCURAÇÃO

ECOMETAL INDÚSTRIA DE METAIS LTDA.

NIRE: 43.205.792.028

CNPJ: 08.357.081/0001-93

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 11

VILMAR HORST DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do CPF nº 332.048.700-06 e da CI/RG nº 1017686261 SSP/RS, residente e domiciliado a Rua 7 de setembro, nº 845, ap. 401, Bairro Centro, na cidade de Panambi – RS, CEP 98280-000, JONAS PAN OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 004.387.680-35 e da CI/RG nº 2076913751 SJTC/II/RS, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 665, ap. 103, Centro na cidade de Panambi – RS, CEP 98280-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de “ECOMETAL INDÚSTRIA DE METAIS LTDA.”, estabelecida na Avenida dos Imigrantes, nº 1050, Distrito Industrial, na cidade de Panambi – RS, CEP 98280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.357.081/0001-93, devidamente registrada na JUCERGS sob nº 43.205.792.028 em sessão de 10/10/2006 e posteriores alterações sob nº 2796260 em sessão de 08/02/2007, nº 2808522 em sessão de 19/03/2007, nº 2875976 em sessão de 10/09/2007, nº 2910807 em sessão de 04/12/2007, nº 2997584 em sessão de 03/07/2008, nº 3099254 em sessão de 27/02/2009, nº 3200859 em sessão de 19/10/2009 e nº 3290168 em sessão de 16/04/2010, e nº 3420200 em sessão de 03/02/2011, e nº 3513733 em sessão de 31/08/2011, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, promover alteração e consolidação do instrumento acima mencionado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O endereço da sociedade passa a ser: Rua Albrecht Doeth, nº 103, Distrito Industrial, na cidade de Panambi/RS, CEP 98280-000.

Face às alterações havidas, os sócios deliberam consolidar o presente Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A denominação social da sociedade é “ECOMETAL INDÚSTRIA DE METAIS LTDA.” e o nome de fantasia é “ECOMETAL”.

SEGUNDA: O endereço da sociedade é Rua Albrecht Doeth, nº 103, Distrito Industrial, na cidade de Panambi – RS, CEP 98280-000.

ECOMETAL INDÚSTRIA DE METAIS LTDA.

NIRE: 43.205.792.028

CNPJ: 08.357.081/0001-93

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 11

TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 09 de outubro de 2006, com prazo de duração por tempo indeterminado.

QUARTA: O ramo de atividades da sociedade é:

- ⇒ Fabricação de Peças para Máquinas Agrícolas, Silos e Secadores de Cereais;
- ⇒ Fabricação de Estruturas Metálicas, Cadeiras Metálicas Dobráveis;
- ⇒ Serviços de Usinagem e Solda;
- ⇒ Fabricação de Artigos de Funilaria e de Artigos de Metal para uso Doméstico e Pessoal;
- ⇒ Funilaria e Serralheria.
- ⇒ Fabricação de Peças e Acessórios para Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem, Pavimentação e Construção;

QUINTA: O capital social é de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), representado por 570.000 (quinhentas e setenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, sendo o quadro societário composto pelos sócios abaixo identificados, com as respectivas cotas de capital e data de ingresso, a saber:

Nome:	Data de Ingresso:	Cota:	%	Valor:
Vilmar Horst de Oliveira	14/10/2009	513.000	90,00%	R\$ 513.000,00
Jonas Pan Oliveira	07/11/2007	57.000	10,00%	R\$ 57.000,00
Total		570.000	100,00%	R\$ 570.000,00

SEXTA: A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio **VILMAR HORST DE OLIVEIRA**, cabendo a ele, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, exclusivamente no interesse dos objetivos da sociedade, ficando proibido usá-la em negócios alheios aos objetivos, tais como fianças, avais ou abonos para terceiros.

SÉTIMA O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: Somente o sócio administrador **VILMAR HORST DE OLIVEIRA**, terá direito a retiradas mensais a título de pró-labore, em virtude do sócio **JONAS PAN OLIVEIRA**, ser passivo e não exercer atividades na empresa, participando apenas do capital social e dos resultados da mesma.

ECOMETAL INDÚSTRIA DE METAIS LTDA.

NIRE: 43.205.792.028

CNPJ: 08.357.081/0001-93

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 11

NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Os sócios, na proporção de suas cotas de capital, poderão fazer retiradas antecipadas de lucros, ressalvada a decisão da maioria do capital social.

DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios tomarão as contas dos administradores, deliberarão sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, designará administrador (es) quando for o caso e resolverão sobre outros assuntos constantes da ordem do dia.

DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, que deverão ser convocadas e conduzidas pelos administradores conforme o que segue:

Parágrafo 1º - O anúncio da convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo 2º - As publicações serão feitas em jornal de grande circulação do Estado ou da União, e em jornal de grande circulação da sede da sociedade.

Parágrafo 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia, bem como haver comprovação da ciência dos mesmos, mediante correspondência registrada ou com protocolização de recebimento daqueles.

Parágrafo 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo 5º - Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, e será encaminhada à Junta Comercial Estadual do Rio Grande do Sul para arquivamento e averbação, nos 20 (vinte) dias subseqüentes à reunião.

Parágrafo 6º - Ao sócio, que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

Parágrafo 7º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

ECOMETAL INDÚSTRIA DE METAIS LTDA.

NIRE: 43.205.792.028

CNPJ: 08.357.081/0001-93

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 11

Parágrafo 8º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado à registro, juntamente com a ata.

Parágrafo 9º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, a administradora deverá disponibilizar aos demais sócios, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores, mediante prova do respectivo recebimento.

Parágrafo 10º - As reuniões também poderão ser convocadas pelos sócios, quando a administradora retardar a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

DÉCIMA QUARTA: As deliberações dos sócios serão tomadas conforme o seguinte quorum:

Parágrafo 1º - Pelos votos correspondentes a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social:

I - para modificação do contrato social;

II - para autorizar incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.

Parágrafo 2º - Pelos votos correspondentes a $\frac{2}{3}$ do capital social:

I - para destituição de administrador sócio;

Parágrafo 3º - Pelos votos correspondentes a mais de $\frac{1}{2}$ (metade) do capital social:

I - para designação dos administradores, quando feita em ato separado;

II - para fixação da remuneração de administradores quando previsto no contrato social;

III - para fazer pedido de concordata.

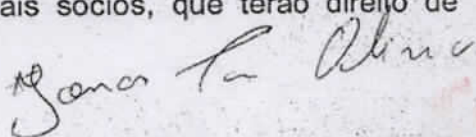
Parágrafo 4º - Pela maioria dos votos dos presentes nos demais casos previstos em lei, se esta não exigir quorum mais elevado.

DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da presente sociedade, deverá cientificar aos demais sócios por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Os sócios não poderão vender suas cotas de capital a terceiros, sem que haja antes dado direito de preferência aos outros sócios mediante carta proposta com validade para 30 (trinta) dias.

DÉCIMA SEXTA: Os sócios não poderão transferir suas cotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de



ECOMETAL INDÚSTRIA DE METAIS LTDA.

NIRE: 43.205.792.028

CNPJ: 08.357.081/0001-93

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 11

preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação por escrita.

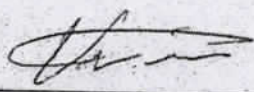
1º - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das cotas de sua propriedade.

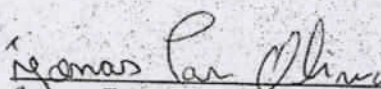
2º - Para cessão de cotas entre sócios, é necessária a anuência expressa dos demais sócios.

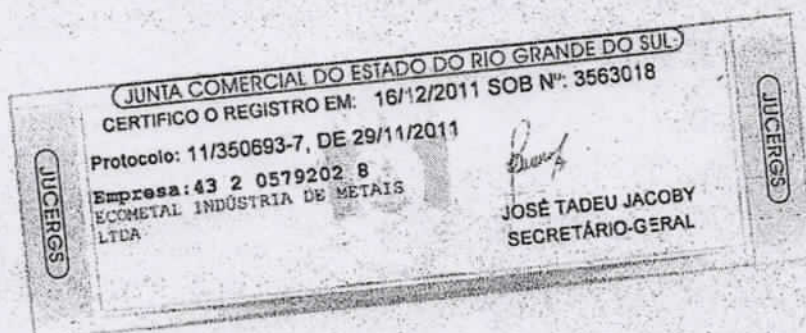
DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Panambi – RS, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração e consolidação de Contrato Social, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Panambi – RS, 24 de novembro de 2011.


Vilmar Horst de Oliveira


Jonas Pan Oliveira



24

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ECOMETAL INDÚSTRIA DE METAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.357.081/0001-93, com sede e foro na cidade de Panambi/RS, na rua Albrecht Doeth, nº 103, Distrito Industrial, CEP: 98.280-000, neste ato representada pelo seu sócio-diretor abaixo firmado.

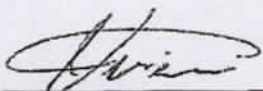
<u>OUTORGADOS:</u>	<u>CPF</u>	<u>OAB/UF</u>
ALEXANDRE CARTER MANICA		52.579/RS
LUIZA NOSCHANG		60.923/RS
JEFERSON SOUZA COSTA		53.949/RS
RODOLFO KIST DE MELLO		72.954/RS
GRACIELE REJANE BERTHOLD		82.807/RS
JONATAN DE VARGAS BAÚ	028.136.540-78	

brasileiros, todos com endereço profissional na Avenida Fernando Ferrari, n 1091, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Santa Maria/RS.

PODERES e FINS:

Pelo presente instrumento particular de mandato, a **OUTORGANTE** acima qualificada nomeia e constitui seus bastantes procuradores os **OUTORGADOS** também acima qualificados, conferindo-lhes os poderes especiais para representá-la e defendê-la nos processos judiciais e extrajudiciais (administrativos), podendo, para tanto, usar dos poderes da cláusula "ad judicium", mais os especiais de transigir, desistir, acordar, discordar, receber e dar quitação, prestar caução, para o fim especial de, em conjunto ou isoladamente, representá-la perante **qualquer repartição pública ou autarquia, quer federal, estadual ou municipal**, Previdência Social, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Agências da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional a ela jurisdicionadas, **em quaisquer ações ou procedimentos em que o mesmo tenha interesse**, requerer parcelamento, levantamento de situação fiscal e cadastral (emissão de extratos), solicitar emissão de DARE, impugnação, pedidos de certidão negativa de débitos, dar vistas ou solicitar cópias de processos administrativos ou judiciais, protocolar ou solicitar cópias de pedidos de restituição ou compensação de créditos tributários, pedidos de senha ou cadastros, e praticar enfim, tudo quanto necessário for ao cabal e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer o presente no todo ou em parte, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Santa Maria/RS, 23 de novembro de 2011.



ECOMETAL INDÚSTRIA DE METAIS LTDA



ALEXANDRE MANICA
Advogados Associados



MALLMANN MOREIRA
Advogados Associados

DOC. 02 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, BALANÇO
PATRIMONIAL, DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
DOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) ANOS E RELATÓRIOS
GERENCIAIS DE FLUXO DE CAIXA

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	5.348.297,72D	54.780.427,11	53.381.295,56	6.747.429,27D
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	2.696.898,65D	46.122.389,14	46.931.605,40	1.887.682,39D
3	1.01.1	DISPONIBILIDADES	79.465,95D	20.743.068,79	20.801.839,29	20.695,45D
4	1.01.1.1	BENS NUMERARIOS	17.814,40D	5.687.694,87	5.698.757,74	6.751,53D
5	1.01.1.1.1	BENS NUMERARIOS EM CARTEIRA	17.814,40D	5.687.694,87	5.698.757,74	6.751,53D
8	1.01.1.2	BENS NUMERARIOS EM BANCOS	61.651,55D	15.055.373,92	15.103.081,55	13.943,92D
9	1.01.1.2.1	BANCOS CONTA CORRENTE	51.792,95D	14.421.413,06	14.473.206,01	0,00
36	1.01.1.2.2	BANCOS APLICACAO LIBERACAO IMEDIATA	9.858,60D	633.960,86	629.875,54	13.943,92D
60	1.01.2	CREDITOS DE FATURAMENTO LIQUIDO	216.526,61D	5.673.373,30	5.699.064,63	190.835,28D
61	1.01.2.1	CREDITOS DE FATURAMENTO BRUTO	309.852,71D	4.841.284,77	4.769.612,28	381.525,20D
20866	1.01.2.1.2	DUPLICATAS A RECEBER	309.852,71D	4.841.284,77	4.769.612,28	381.525,20D
68	1.01.2.2	(-)CONTAS REDUTORAS	93.326,10C	832.088,53	929.452,35	190.689,92C
72	1.01.2.2.2	(-)DESCONTOS DE DUPLICATAS	93.326,10C	832.088,53	929.452,35	190.689,92C
83	1.01.3	CREDITOS FINANCEIROS DE EXPEDIENTE	430.792,28D	1.891.839,65	2.293.852,88	28.779,05D
84	1.01.3.1	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	417.338,80D	1.875.974,60	2.293.313,40	0,00
85	1.01.3.1.1	CHEQUES EM COBRANCA	417.338,80D	1.832.448,80	2.249.787,60	0,00
91	1.01.3.1.2	(-)CONTAS REDUTORAS	0,00	43.525,80	43.525,80	0,00
100	1.01.3.2	INVESTIMENTO EM CONSORCIOS E OUTROS	13.453,48D	15.865,05	539,48	28.779,05D
101	1.01.3.2.1	CONSORCIOS A CONTEMPLAR	13.453,48D	15.865,05	539,48	28.779,05D
102	1.01.4	CREDITOS TRIBUTARIOS	143.329,06D	988.365,17	1.111.207,64	20.486,59D
103	1.01.4.1	IMPOSTOS A RECUPERAR	143.329,06D	988.365,17	1.111.207,64	20.486,59D
104	1.01.4.1.1	CONTA CORRENTE DE TRIBUTOS	143.329,06D	988.365,17	1.111.207,64	20.486,59D
139	1.01.5	OUTROS CREDITOS	704.232,25D	479.228,41	997.464,58	185.996,08D
140	1.01.5.1	CREDITOS PROPRIOS	704.232,25D	280.108,72	798.344,89	185.996,08D
141	1.01.5.1.1	BANCARIOS	447.770,25D	0,00	394.578,25	53.192,00D
147	1.01.5.1.3	ADIANTEMENTOS	256.462,00D	280.108,72	403.766,64	132.804,08D
157	1.01.5.2	CREDITOS TRANSITORIOS OU DE TERCEIROS	0,00	199.119,69	199.119,69	0,00
158	1.01.5.2.1	PAGAMENTOS	0,00	199.119,69	199.119,69	0,00
162	1.01.6	ESTOQUE	0,00	16.229.874,82	15.911.537,38	1.440.889,94D
163	1.01.6.1	ESTOQUES	0,00	16.229.874,82	15.911.537,38	1.440.889,94D
164	1.01.6.1.1	INSUMOS	0,00	16.229.874,82	15.911.537,38	1.440.889,94D
180	1.01.7	DESPESAS EXERCICIO	0,00	116.639,00	116.639,00	0,00
181	1.01.7.1	DESPESAS A APROP	0,00	116.639,00	116.639,00	0,00
182	1.01.7.1.1	DESPESAS A APRO	0,00	116.639,00	116.639,00	0,00
188	1.02	ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	4.954.356,52	2.746.008,71	4.859.746,88D
199	1.02.3	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.190,00D
200	1.02.3.1	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.190,00D
217	1.02.3.1.2	DIREITOS A ACOI	0,00	0,00	0,00	1.190,00D
233	1.02.4	IMOBILIZADO	0,00	4.932.532,75	2.746.008,71	4.825.353,11D
234	1.02.4.1	BENS	2.030.022,07D	4.932.532,75	2.746.008,71	4.825.353,11D
235	1.02.4.1.1	MOVEIS	1.112.095,02D	344.042,02	0,00	1.456.137,04D
240	1.02.4.1.2	MOVEIS	1.560.151,73D	4.575.370,79	2.487.448,06	3.648.074,46D
263	1.02.4.1.4	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	33.417,68C	13.119,94	258.560,65	278.858,39C
281	1.02.5	INTANGIVEL	11.380,00D	21.823,77	0,00	33.203,77D
282	1.02.5.1	INTANGIVEL	11.380,00D	21.823,77	0,00	33.203,77D
283	1.02.5.1.1	DIREITOS DE USO	11.380,00D	21.823,77	0,00	33.203,77D
291	1.03	COMPENSADO	0,00	3.703.681,45	3.703.681,45	0,00
292	1.03.1	DEBITOS	123.127,40D	1.838.616,58	1.864.725,79	97.018,19D
293	1.03.1.1	INVESTIMENTOS	123.127,40D	1.838.616,58	1.864.725,79	97.018,19D
295	1.03.1.1.3	CAUCOES	123.127,40D	1.838.616,58	1.864.725,79	97.018,19D
302	1.03.2	RECURSOS	123.127,40C	1.865.064,87	1.838.955,66	97.018,19C
303	1.03.2.1	DESTINATARIOS DE RECURSOS	123.127,40C	1.865.064,87	1.838.955,66	97.018,19C
305	1.03.2.1.2	BANCOS CAUCIONADOS	123.127,40C	1.865.064,87	1.838.955,66	97.018,19C
307	2	PASSIVO	5.348.297,72C	11.485.823,94	15.233.317,20	9.095.790,98C
308	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	2.042.349,13C	9.822.142,65	11.300.399,64	3.520.606,12C
309	2.01.1	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	2.028.435,39C	9.416.866,62	10.524.069,66	3.135.638,43C
310	2.01.1.1	CREDORES	1.947.548,51C	8.161.232,32	8.725.726,47	2.512.042,66C
311	2.01.1.1.1	FORNECEDORES	924.209,30C	3.957.673,43	4.820.329,11	1.786.864,98C
312	2.01.1.1.2	CONSORCIOS	17.141,69C	3.668,31	395,26	13.868,64C
313	2.01.1.1.3	BANCARIOS	951.311,83C	2.686.492,66	2.308.775,40	573.594,57C
330	2.01.1.1.4	TRABALHISTAS	54.885,69C	1.343.697,03	1.362.810,85	73.999,51C
336	2.01.1.1.5	OUTROS	0,00	169.700,89	233.415,85	63.714,96C
341	2.01.1.2	TRIBUTARIOS	80.886,88C	1.255.634,30	1.798.343,19	623.595,77C
342	2.01.1.2.1	IMPOSTOS	7.202,75C	759.379,62	852.950,29	100.773,42C
354	2.01.1.2.2	CONTRIBUICOES	49.835,52C	472.406,07	945.392,90	522.822,35C
367	2.01.1.2.3	PROVISOES	23.848,61C	23.848,61	0,00	0,00
370	2.01.2	TRANSITORIOS	13.913,74C	405.276,03	776.329,98	384.967,69C
371	2.01.2.1	OUTROS DEBITOS COM TERCEIROS	13.913,74C	405.276,03	776.329,98	384.967,69C
372	2.01.2.1.1	ADIANTEMENTOS	13.913,74C	403.522,83	774.576,78	384.967,69C
374	2.01.2.1.2	CONTAS DE TERCEIROS A PAGAR	0,00	1.753,20	1.753,20	0,00
377	2.02	PASSIVO NAO CIRCULANTE	3.096.708,36C	1.606.681,29	3.875.917,56	5.365.944,63C
378	2.02.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.096.708,36C	1.597.106,36	3.866.342,63	5.365.944,63C
379	2.02.1.1	CONTAS A PAGAR	3.096.708,36C	1.597.106,36	3.866.342,63	5.365.944,63C
380	2.02.1.1.1	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.872.472,60C	1.224.267,09	1.695.393,13	3.343.598,64C
381	2.02.1.1.2	SOCIOS E PESSOAS LIGADAS CTA. PARTICU	0,00	0,00	783.500,00	783.500,00C
384	2.02.1.1.5	IMPOSTOS	224.235,76C	29.747,27	1.077,97	195.566,46C
388	2.02.1.1.6	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	343.092,00	1.386.371,53	1.043.279,53C
390	2.02.2	RESULTADOS EXERCICIOS FUTUROS	0,00	9.574,93	9.574,93	0,00
391	2.02.2.1	RESULTADOS DIFERIDOS	0,00	9.574,93	9.574,93	0,00

BALANCETE

Ítem	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
392	2.02.2.1.1	VENDAS DIFERIDAS	0,00	9.574,93	9.574,93	0,00
410	2.03	PATRIMONIO LIQUIDO	209.240,23C	57.000,00	57.000,00	209.240,23C
411	2.03.1	PATRIMONIO	209.240,23C	57.000,00	57.000,00	209.240,23C
412	2.03.1.1	CAPITAL ATUALIZADO	570.000,00C	57.000,00	57.000,00	570.000,00C
413	2.03.1.1.1	CAPITAL INTEGRALIZADO	570.000,00C	57.000,00	57.000,00	570.000,00C
423	2.03.1.4	RESERVAS DE LUCRO	94.765,37C	0,00	0,00	94.765,37C
430	2.03.1.4.1	RESERVAS DE LUCRO	94.765,37C	0,00	0,00	94.765,37C
1724	2.03.1.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	455.525,14D	0,00	0,00	455.525,14D
1726	2.03.1.5.2	PREJUÍZOS ACUMULADOS	455.525,14D	0,00	0,00	455.525,14D
432	3	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	24.814.874,41	22.466.512,70	2.348.361,71D
433	3.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	4.654.842,98	4.654.842,98C
434	3.01.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	0,00	0,00	4.654.842,98	4.654.842,98C
435	3.01.1.1	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	236.628,52	236.628,52C
436	3.01.1.1.1	OPERACOES MERCANTIS	0,00	0,00	236.628,52	236.628,52C
451	3.01.1.2	VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	4.326.123,76	4.326.123,76C
452	3.01.1.2.1	OPERACOES MERCANTIS	0,00	0,00	4.326.123,76	4.326.123,76C
455	3.01.1.3	PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	92.090,70	92.090,70C
456	3.01.1.3.1	OPERACOES MERCANTIS	0,00	0,00	92.090,70	92.090,70C
474	3.02	(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.381.947,05	52.207,30	1.329.739,75D
475	3.02.1	(-)FATURAMENTO CANCELADO	0,00	188.863,44	52.207,30	136.656,14D
479	3.02.1.1	(-)SERVICOS CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
476	3.02.1.1.1	(-)VENDAS CANCELADAS	0,00	188.863,44	52.207,30	136.656,14D
477	3.02.1.1.1.1	(-)OPERACOES COM MERCADORIAS	0,00	23.342,18	0,00	23.342,18D
2443	3.02.1.1.2	(-)OPERACOES COM PRODUTOS	0,00	165.521,26	52.207,30	113.313,96D
3.02.2	(-)IMPOSTOS	0,00	1.193.083,61	0,00	1.193.083,61D	
463	3.02.2.1	(-)IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	0,00	1.193.083,61	0,00	1.193.083,61D
484	3.02.2.1.1	(-)IMPOSTOS INCID S/FATURAMENTO GER	0,00	1.193.083,61	0,00	1.193.083,61D
493	3.05	(-)CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS PRESTADO	0,00	18.805.104,83	17.084.099,00	1.721.005,83D
494	3.05.1	(-)CUSTO BRUTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS	0,00	18.805.104,83	17.084.099,00	1.721.005,83D
495	3.05.1.1	(-)CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	4.818,04	741.606,37	736.788,33C
516	3.05.1.1.4	(-)CONTAS REDUTORAS	0,00	4.818,04	741.606,37	736.788,33C
524	3.05.1.2	(-)CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	18.800.286,79	16.342.492,63	2.457.794,16D
525	3.05.1.2.1	(-)MATERIAL	0,00	2.929.722,58	0,00	2.929.722,58D
8517	3.05.1.2.2	(-)CONTAS REDUTORAS	0,00	0,00	112.617,81	112.617,81C
1108	3.05.1.2.3	AJUSTES DE ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	0,00	15.870.564,21	16.229.874,82	359.310,61C
551	3.08	DESPESAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	4.386.114,47	451.632,42	3.934.482,05D
552	3.08.1	DESP.OPERACIONAIS C/CUSTO FINANCEIRO	0,00	4.372.402,28	424.336,43	3.948.065,85D
553	3.08.1.1	DESP.OPERACIONAIS ANTES DO CUSTO FINA	0,00	3.292.044,85	69.226,22	3.222.818,63D
554	3.08.1.1.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	2.020.983,46	32.618,34	1.988.365,12D
579	3.08.1.1.2	DESPESAS GERAIS	0,00	1.012.103,68	36.140,80	975.962,88D
629	3.08.1.1.4	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	3.838,42	0,00	3.838,42D
645	3.08.1.1.5	MANUTENCAO E CONSERVACAO (MOVEIS/I	0,00	255.119,29	467,08	254.652,21D
663	3.08.1.2	RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	0,00	1.080.357,43	355.110,21	725.247,22D
664	3.08.1.2.1	(-)DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.080.357,43	309.619,62	770.737,81D
673	3.08.1.2.2	(+)RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	45.490,59	45.490,59C
681	3.08.2	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	27.040,38	27.040,38C
682	3.08.2.1	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	0,00	0,00	27.040,38	27.040,38C
683	3.08.2.1.1	RECEITAS EVENTUAIS	0,00	0,00	27.040,38	27.040,38C
656	3.08.3	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	13.712,19	255,61	13.456,58D
9241	3.08.3.1	OUTRAS DESPESAS EVENTUAIS	0,00	13.712,19	255,61	13.456,58D
699	3.11	OUTROS RESULTADOS	0,00	241.708,06	223.731,00	17.977,06D
700	3.11.1	RESULTADO NA ALIENACAO DE BENS	0,00	241.708,06	223.731,00	17.977,06D
701	3.11.1.1	RESULTADO NA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	241.708,06	223.731,00	17.977,06D
702	3.11.1.1.1	RECEITA	0,00	0,00	223.731,00	223.731,00C
704	3.11.1.1.2	CUSTO	0,00	241.708,06	0,00	241.708,06D

VILMAR HORST DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 332.048.700-06

EDISON KETZER
TC rég. no CRC - RS sob o No. 36527
CPF: 244.555.040-87

IONAS PAN OLIVEIRA
Sócio
CPF: 004.387.680-35

Empresa: ECOMETAL INDUSTRIA DE METAIS LTDA.
CNPJ: 08.357.081/0001-93
Balanco encerrado em: 31/12/2010

Página: 0001
Número livro: 0000

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
		31/12/2009
ATIVO	5.348.297,72D	2.760.135,32D
ATIVO CIRCULANTE	2.696.898,65D	1.539.237,27D
DISPONIBILIDADES	79.465,95D	288.039,52D
BENS NUMERARIOS	17.814,40D	60.835,67D
BENS NUMERARIOS EM CARTEIRA	17.814,40D	60.835,67D
CAIXA	17.814,40D	60.835,67D
BENS NUMERARIOS EM BANCOS	61.651,55D	227.203,85D
BANCOS CONTA CORRENTE	51.792,95D	216.360,57D
BANCO DO BRASIL SA	51.792,95D	93.550,74D
BCO BANRISUL S/A	0,00	122.287,24D
SICREDI S/A	0,00	522,59D
BANCOS APLICACAO LIBERACAO IMEDIATA	9.858,60D	10.843,28D
BCO.BRASIL S/A C/CAPITALIZACAO	4.500,00D	7.500,00D
BCO.BANRISUL S/A C/CAPITALIZACAO	5.358,60D	3.343,28D
CREDITOS DE FATURAMENTO LIQUIDO	216.526,61D	157.843,67D
CREDITOS DE FATURAMENTO BRUTO	309.852,71D	771.781,10D
DUPLICATAS A RECEBER	309.852,71D	771.781,10D
DUPLICATAS A RECEBER	309.852,71D	771.781,10D
(-)CONTAS REDUTORAS	93.326,10C	613.937,43C
(-)DESCONTOS DE DUPLICATAS	93.326,10C	613.937,43C
(-)BCO.BANRISUL S/A DUPL.DESC.	93.326,10C	613.937,43C
CREDITOS FINANCEIROS DE EXPEDIENTE	430.792,28D	264.611,20D
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	417.338,80D	263.150,00D
CHEQUES EM COBRANCA	417.338,80D	263.150,00D
CHEQUES EM COBRANCA EM CARTEIRA	417.338,80D	263.150,00D
INVESTIMENTO EM CONSORCIOS E OUTROS	13.453,48D	1.461,20D
CONSORCIOS A CONTEMPLAR	13.453,48D	1.461,20D
BANRISUL SA ADM.CON.S.GR.30047 COTA 085	7.430,92D	1.461,20D
BRADESCO CONSORCIOS GR.7153,COTA 158	3.180,80D	0,00
BANRISUL SA CONSORCIOS GR.070057 CTA 096	981,25D	0,00
CONSORCIO CAIXA GR.5057, COTA 0166	1.860,51D	0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS	143.329,06D	60.044,47D
IMPOSTOS A RECUPERAR	143.329,06D	60.044,47D
CONTA CORRENTE DE TRIBUTOS	143.329,06D	60.044,47D
ICMS A RECUPERAR	120.476,48D	60.044,47D
IPI A RECUPERAR	22.852,58D	0,00
OUTROS CREDITOS	704.232,25D	185.800,00D
CREDITOS PROPRIOS	704.232,25D	185.800,00D
BANCARIOS	447.770,25D	0,00
CAIXA EC.FEDERAL CTA VINC.	447.770,25D	0,00
ADIANTAMENTOS	256.462,00D	185.800,00D
ADIANT.A FORNECEDORES	256.462,00D	185.800,00D
ESTOQUE	1.122.552,50D	582.898,41D
ESTOQUES	1.122.552,50D	582.898,41D
INSUMOS	1.122.552,50D	582.898,41D
MATERIA PRIMA ESTOQUE	411.412,50D	377.419,19D
PRODUTOS EM ELABORACAO/ACABADOS ESTOQUE	711.140,00D	205.479,22D
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.651.399,07D	1.220.898,05D
INVESTIMENTOS	1.190,00D	150,00D
INVESTIMENTOS	1.190,00D	150,00D
DIREITOS A ACOES	1.190,00D	150,00D
SICREDI CTA COTA CAPITAL	1.190,00D	150,00D
IMOBILIZADO	2.638.829,07D	1.217.523,05D
BENS	2.638.829,07D	1.217.523,05D
IMOVEIS	1.112.095,02D	0,00
TERRENOS	198.000,00D	0,00
PREDIOS	914.095,02D	0,00

Empresa: ECOMETAL INDUSTRIA DE METAIS LTDA.
CNPJ: 08.357.081/0001-93
Balanço encerrado em: 31/12/2010

Página: 0002
Número livro: 0000

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	794.095,02D	31/12/2009 0,00
MOVEIS	1.560.151,73D	1.236.271,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.334.488,09D	1.107.584,88D
MOVEIS E UTENSILIOS	24.107,94D	15.807,94D
VEICULOS	177.166,05D	97.684,00D
APARELHOS E FERRAMENTAS	8.633,73D	4.744,90D
OUTRAS INSTALACOES	6.163,78D	5.584,78D
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO	59.597,14D	4.864,50D
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	33.417,68C	18.747,95C
(-)DEPR.AC.PREDIOS E BENFEITORIAS	83,33C	0,00
(-)DEPR.AC.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	78.577,35C	16.448,29C
(-)DEPR.AC.MOVEIS E UTENSILIOS	339,53C	142,42C
(-)DEPR.AC.VEICULOS	6.072,17C	1.877,51C
(-)DEPR.AC.APARELHOS E FERRAMENTAS	183,41C	125,25C
(-)DEPR.AC.OUTRAS INSTALACOES	211,89C	154,48C
INTANGIVEL	11.380,00D	3.225,00D
INTANGIVEL	11.380,00D	3.225,00D
DIREITOS DE USO	11.380,00D	3.225,00D
SISTEMAS DE INFORMATICA	11.380,00D	3.225,00D
COMPENSADO	0,00	0,00
DEBITOS	123.127,40D	898,60D
INVESTIMENTOS	123.127,40D	898,60D
CAUCOES	123.127,40D	898,60D
DUPLS.EM CAUCAO BANRISUL	123.127,40D	898,60D
RECURSOS	123.127,40C	898,60C
DESTINATARIOS DE RECURSOS	123.127,40C	898,60C
BANCOS CAUCIONADOS	123.127,40C	898,60C
(-) BANRISUL CTA.DUPL.CAUCIONADAS	123.127,40C	898,60C
PASSIVO	5.348.297,72C	2.760.135,32C
PASSIVO CIRCULANTE	2.042.349,13C	1.013.398,63C
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	2.028.435,39C	1.012.914,28C
CREDORES	1.947.548,51C	936.446,85C
FORNECEDORES	924.209,30C	673.138,73C
FORNECEDORES	924.209,30C	673.138,73C
CONSORCIOS	17.141,69C	0,00
BRADESCO CONSORCIOS GR.7124, COTA 126	17.141,69C	0,00
BANCARIOS	951.311,83C	222.935,42C
BCO.BRASIL S/A C/EMPREST.	399.864,29C	222.935,42C
BCO.BANRISUL S/A C/EMPRESTIMO	167.929,06C	0,00
BCO.SANTANDER MERIDIONAL SA C/EMPRESTIMO	200.863,17C	0,00
BCO.BRADESCO S/A C/EMPRESTIMO	49.863,27C	0,00
CAIXA EC.FEDERAL C/EMPRESTIMO	12.351,22C	0,00
SICREDI CTA EMPRESTIMO	120.440,82C	0,00
TRABALHISTAS	54.885,69C	40.372,70C
PROVENTOS A PAGAR	54.885,69C	40.372,70C
TRIBUTARIOS	80.886,88C	76.467,43C
IMPOSTOS	7.202,75C	8.973,98C
IRF AR	430,30C	272,87C
IPI AR	35,71C	5.975,72C
ICMS A RECOLHER	0,00	2.714,83C
ISSQN A RECOLHER	6.736,74C	10,56C
CONTRIBUICOES	49.835,52C	41.501,23C
PIS AR	1.676,17C	3.016,39C
COFINS AR	7.736,13C	13.921,82C
INSS AR	32.619,34C	19.099,30C
FGTS AR	7.222,44C	4.868,97C
CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER	581,44C	594,75C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
		31/12/2009
PROVISÕES	23.848,61C	25.992,22C
PROVISAO IMPOSTO RENDA	13.422,75C	14.774,17C
CONTRIBUICAO SOCIAL AR	10.425,86C	11.218,05C
TRANSITORIOS	13.913,74C	484,35C
OUTROS DEBITOS COM TERCEIROS	13.913,74C	484,35C
ADIANTAMENTOS	13.913,74C	484,35C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	13.913,74C	484,35C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	3.096.708,36C	1.081.971,32C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.096.708,36C	1.081.971,32C
CONTAS A PAGAR	3.096.708,36C	1.081.971,32C
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.872.472,60C	907.795,86C
BCO.BANRISUL S/A C/EMPRESTIMO - LP	1.277.823,17C	611.962,53C
BCO.SANTANDER MERID.CTA EMPREST. - LP	100.000,00C	0,00
BCO.BRADESCO S/A C/EMPRESTIMO - LP	134.801,93C	0,00
CAIXA EC.FEDERAL C/EMPRESTIMO - LP	934.000,00C	0,00
BCO.BRASIL S/A C/EMPREST.- LP	0,00	183.333,33C
BCO.SICREDI CTA.EMPRESTIMO LP	10.000,00C	112.500,00C
BNDDES C/EMPRESTIMO LP	115.847,50C	0,00
IMPOSTOS	224.235,76C	174.175,46C
IRPJ AR PARCELAMENTO	31.357,34C	0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL AR PARCELAMENTO	19.902,96C	0,00
REFIS PARCELAMENTO LP	172.975,46C	174.175,46C
PATRIMONIO LIQUIDO	209.240,23C	664.765,37C
PATRIMONIO	209.240,23C	664.765,37C
CAPITAL ATUALIZADO	570.000,00C	570.000,00C
CAPITAL INTEGRALIZADO	570.000,00C	570.000,00C
CAPITAL REGISTRADO	570.000,00C	570.000,00C
RESERVAS DE LUCRO	94.765,37C	94.765,37C
RESERVAS DE LUCRO	94.765,37C	94.765,37C
LUCROS P/AUMENTOS DE CAPITAL	94.765,37C	94.765,37C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	455.525,14D	0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	455.525,14D	0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	455.525,14D	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2010 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 5.348.297,72 (cinco milhões trezentos e quarenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)

VILMAR HORST DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 332.048.700-06

EDISON KETZER
TC reg. no CRC - RS sob o No. 36527
CPF: 244.855.040-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2010

Descrição	Saldo	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
MERCADORIAS VENDAS	25.587,76	
MERCADORIA BONIFICADAS SAIDAS	10,53	
PRODUTOS FABRICADOS E VENDIDOS	4.962.624,46	
RECEITAS DE MAO DE OBRA	6.800,00	4.995.022,75
DEDUÇÕES S/ VENDAS		
(-)DEVOL.DE MERCADORIAS VENDIDAS	1.190,57	
(-)DEVOL.DE PRODUTOS VENDIDOS	(189.884,76)	
(-)ICMS S/VENDA	(529.403,82)	
(-)PIS S/FATURAMENTO	(24.984,52)	
(-)COFINS S/VENDAS	(115.313,12)	
(-)ISS S/VENDAS	(188,57)	
(-)IPI FATURADO	(186.052,39)	(1.044.636,61)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		3.950.386,14
CUSTOS MERC./PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		
(-)CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS PRESTADO	(2.324.138,86)	(2.324.138,86)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		1.626.247,28
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS	(569.448,48)	
13o SALARIOS	(50.106,13)	
ADICIONAIS E FERIAS INDENIZADAS	(15.208,13)	
INSS	(176.049,66)	
FGTS	(53.757,84)	
PRO LABORE	(6.120,00)	
DESPESAS C/EMPREGADOS	(7.186,74)	
VALE TRANSPORTE	(10.982,19)	
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	(1.556,22)	
HONORARIOS PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA	(21.356,70)	
SERVICOS DE TERCEIROS - CONVENIOS	(99,00)	
DESPESAS C/REFEITORIO	(54.363,13)	(966.234,22)
DESPESAS GERAIS		
FORCA E LUZ	(81.726,18)	
DESPESAS C/HIGIENE E LIMPEZA	(2.308,62)	
DESPESAS C/SEGURANCA E UNIFORMES	(39.336,44)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.682,50)	
ALUGUEIS PJ	(838,49)	
DESPESAS VIAGENS E RECEPCAO	(4.797,56)	
ARRENDAMENTO MERCANTIL	(5.984,50)	
DESPESAS JUDICIAIS	(62,61)	
MATERIAL DE CONSUMO	(44.008,21)	
SERVICOS DE TERCEIROS PJ	(26.285,50)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(12.929,74)	
TREINAMENTO DE PESSOAL	(8.357,99)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(4.974,75)	
DESPESAS DE COMUNICACOES	(21.862,31)	
FRETES	(23.640,68)	
SEGUROS PAGOS	(4.752,57)	
DESPESAS C/DEPRECIACAO	(14.680,15)	
DESPESAS COM ORNAMENTACAO	(505,50)	
DESPESAS COM CONFRATERNIZACAO	(437,00)	
DESPESAS COM BONIFICACAO	(10,53)	
DESPESAS C/INFORMAT.(MANUT.E SITE)	(15.936,54)	
ALUGUEIS PF	(5.010,00)	
SERVICOS DE TERCEIROS PF	(502,00)	
DESPESA C/EMBALAGEM	(723,85)	(323.854,22)
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E TAXAS	(16.194,21)	
CONTRIBUICOES SINDICAIS	(1.949,78)	
MULTAS	(1.911,97)	
IMPOSTOS MUNICIPAIS	(1.622,66)	(21.678,62)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (Móveis/Imóveis)		
CONSERVACAO DE PREDIOS	(13.025,06)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2010

Descrição	Saldo	Total
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (Móveis/Imóveis)		
CONSERVACAO DE INSTALACOES	(3.962,67)	
CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(87.447,03)	
REPOSICAO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS	(25.442,25)	
REPOSICAO DE UTENSILIOS	(4.090,22)	
CONCERTOS E REFORMAS	(338,10)	
CONSERVACAO DE VEICULOS	(7.892,44)	
COMBUST.LUBRIF.VEICULOS	(18.588,69)	
PNEUS E CAMARAS VEICULOS	(1.613,00)	
LEGALIZACAO DE VEICULOS	(3.401,94)	(165.801,40)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	(14.533,82)	
JUROS E ENCARGOS S/FINANC.PJ	(362.689,17)	
JUROS E ENCARGOS S/TRIBUTOS	(1.264,94)	
DESCONTOS CONCEDIDOS	(111,53)	
VARIACAO MONET.PASSIVA	(40.510,07)	
JUROS E ENCARGOS S/TITULOS	(70.982,99)	(490.092,52)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS RECEBIDOS	6.561,10	
DESCONTOS RECEBIDOS	890,81	
REND.S/APLIC.FINANCEIRAS	105,75	7.557,66
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
BENS C/VALORES IRRELEVANTES	(7.233,45)	
BENS C/DURACAO LIMITADA	(130,00)	
DEVEDORES INCOBRÁVEIS	(474,00)	(7.837,45)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
ALUGUEIS RECEBIDOS	4.335,00	
BONIFICACOES RECEBIDAS	1.118,15	5.453,15
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		(336.240,34)
OUTROS RESULTADOS		
RECETTA DE ALIENACAO DE IMOBILIZADO	2.880,00	
CUSTO DE IMOBILIZADO ALIENADO	(2.879,58)	0,42
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IR E CS		(336.239,92)
Provisões s/Resultado		
DESP.C/PROV.IMPOSTO DE RENDA	(69.440,17)	
DESP.C/PROV.CONTR.SOCIAL	(49.845,05)	(119.285,22)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(455.525,14)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(455.525,14)

VILMAR HORST DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 332.048.700-06

EDISON KETZER
TC reg. no CRC - RS sob o No. 36527
CPF: 244.555.040-87

Empresa: ECOMETAL INDUSTRIA DE METAIS LTDA.

CNPJ: 08.357.081/0001-93

Realizado em 31 de Dezembro de 2010

Página: 0006

Número livro: 0000

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(455.525,14)
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(455.525,14)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(455.525,14)

VILMAR HORST DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 332.048.700-06

EDISON KETZER
TC reg. no CRC - RS sob o No. 36527
CPF: 244.555.040-87

Empresa: **ECOMETAL INDUSTRIA DE METAIS LTDA.**
CNPJ: 08.357.081/0001-93
Período: 1/1/2010 - 31/12/2010

Página: 0007
Número livro: 0000

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	(455.525,14)
Depreciação e amortização	14.680,15
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(440.844,99)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(826.580,86)
(Aumento) Redução nos estoques	(539.654,09)
Aumento (Redução) em fornecedores	251.070,57
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	101.707,43
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.143,61)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(1.456.445,55)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(1.456.445,55)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.456.445,55)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(1.444.778,67)
Aquisição de ações/cotas	(9.195,00)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	8.792,50
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.445.181,17)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	3.982.712,61
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(1.289.659,46)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	2.693.053,15

Redução nas Disponibilidades	(208.573,57)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	288.039,52
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	79.465,95

VILMAR HORST DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 332.048.700-06


EDISON KETZER
TC. reg. no CRC - RS sob o nº 36527
CPF: 244.555.040-87

NOTAS EXPLICATIVAS

1. As **Demonstrações Contábeis** foram levantadas de acordo com a **NBC T 19.41** aprovada pela Resolução **CFC nº 1.255-09** ref. contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.
2. As contas de **Imobilizado**, estão corrigidas pela variação da Ufir no valor 0,8287 conforme determina a lei específica.
3. As **Imobilizações** estão demonstradas pelo valor líquido, deduzido da depreciação, cujos índices foram aplicados no ano sobre o valor depreciável, levando-se em consideração o valor residual do bem
4. As **obrigações de curto e longo prazos**, estão demonstradas pelos valores atuais na data do Balanço.
5. Os **estoques**, foram levantados na data do balanço e estão avaliados pelo custo médio de aquisição.
6. A **empresa** não possui investimentos em outras sociedades.
7. Não houve eventos subsequentes a data de encerramento do exercício que venham a criar **efeitos relevantes** sobre a situação financeira da empresa.
8. Quanto ao **Demonstrativo de Resultado Abrangente**, não houve no período nenhum fato que desse origem ao mesmo; motivo pelo qual não está anexado aos demais demonstrativos contábeis.



Empresa: ECOMETAL INDUSTRIA DE METAIS LTDA.
CNPJ: 08.357.081/0001-93
Balanco encerrado em: 31/12/2009

Folha: 0001
Número livro: 0000

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.760.135,32D
ATIVO CIRCULANTE	1.539.237,27D
DISPONIBILIDADES	288.039,52D
BENS NUMERARIOS	60.835,67D
BENS NUMERARIOS EM CARTEIRA	60.835,67D
CAIXA	60.835,67D
BENS NUMERARIOS EM BANCOS	227.203,85D
BANCOS CONTA CORRENTE	216.360,57D
BANCO DO BRASIL S/A	93.550,74D
BCO BANRISUL S/A	122.287,24D
SICREDI S/A	522,59D
BANCOS APLICACAO LIBERACAO IMEDIATA	10.843,28D
BCO.BRASIL S/A C/CAPITALIZACAO	7.500,00D
BCO.BANRISUL S/A C/CAPITALIZACAO	3.343,28D
CREDITOS DE FATURAMENTO LIQUIDO	157.843,67D
CREDITOS DE FATURAMENTO BRUTO	771.781,10D
DUPLICATAS A RECEBER	771.781,10D
DUPLICATAS A RECEBER	771.781,10D
(-)CONTAS REDUTORAS	613.937,43C
(-)DESCONTOS DE DUPLICATAS	613.937,43C
(-)BCO.BANRISUL S/A DUPL.DESC.	613.937,43C
CREDITOS FINANCEIROS DE EXPEDIENTE	264.611,20D
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	263.150,00D
CHEQUES EM COBRANCA	263.150,00D
CHEQUES EM COBRANCA EM CARTEIRA	263.150,00D
INVESTIMENTO EM CONSORCIOS E OUTROS	1.461,20D
CONSORCIOS A CONTEMPLAR	1.461,20D
BANRISUL SA ADM.CON.S.GR.30047 COTA 085	1.461,20D
CREDITOS TRIBUTARIOS	60.044,47D
IMPOSTOS A RECUPERAR	60.044,47D
CONTA CORRENTE DE TRIBUTOS	60.044,47D
ICMS A RECUPERAR	60.044,47D
OUTROS CREDITOS	185.800,00D
CREDITOS PROPRIOS	185.800,00D
ADIANTAMENTOS	185.800,00D
ADIANT.A FORNECEDORES	185.800,00D
ESTOQUE	582.898,41D
ESTOQUES	582.898,41D
INSUMOS	582.898,41D
MATERIA PRIMA ESTOQUE	377.419,19D
PRODUTOS EM ELABORACAO/ACABADOS ESTOQUE	205.479,22D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.220.898,05D
INVESTIMENTOS	150,00D
INVESTIMENTOS	150,00D
DIREITOS A ACOES	150,00D
SICREDI CTA COTA CAPITAL	150,00D
IMOBILIZADO	1.217.523,05D
BENS	1.217.523,05D
MOVEIS	1.236.271,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.107.584,88D
MOVEIS E UTENSILIOS	15.807,94D
VEICULOS	97.684,00D
APARELHOS E FERRAMENTAS	4.744,90D
OUTRAS INSTALACOES	5.584,78D
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO	4.864,50D
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	18.747,95C
(-)DEPR.AC.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.448,29C

Empresa: ECOMETAL INDUSTRIA DE METAIS LTDA.
CNPJ: 08.357.081/0001-93
Balanco encerrado em: 31/12/2009

Folha: 0002
Número livro: 0000

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-)DEPR.AC.MOVEIS E UTENSILIOS	142,42C
(-)DEPR.AC.VEICULOS	1.877,51C
(-)DEPR.AC.APARELHOS E FERRAMENTAS	125,25C
(-)DEPR.AC.OUTRAS INSTALACOES	154,48C
INTANGIVEL	3.225,00D
INTANGIVEL	3.225,00D
DIREITOS DE USO	3.225,00D
SISTEMAS DE INFORMATICA	3.225,00D
COMPENSADO	0,00
DEBITOS	898,60D
INVESTIMENTOS	898,60D
CAUCOES	898,60D
DUPLS.EM CAUCAO BANRISUL	898,60D
RECURSOS	898,60C
DESTINATARIOS DE RECURSOS	898,60C
BANCOS CAUCIONADOS	898,60C
(-) BANRISUL CTA.DUPL.CAUCIONADAS	898,60C
PASSIVO	2.760.135,32C
PASSIVO CIRCULANTE	1.013.398,63C
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	1.012.914,28C
CREDORES	936.446,85C
FORNECEDORES	673.138,73C
FORNECEDORES	673.138,73C
BANCARIOS	222.935,42C
BCO.BRASIL S/A C/EMPREST.	222.935,42C
TRABALHISTAS	40.372,70C
PROVENTOS A PAGAR	40.372,70C
TRIBUTARIOS	76.467,43C
IMPOSTOS	8.973,98C
IRF AR	272,87C
IPI AR	5.975,72C
ICMS A RECOLHER	2.714,83C
ISSQN A RECOLHER	10,56C
CONTRIBUICOES	41.501,23C
PIS AR	3.016,39C
COFINS AR	13.921,82C
INSS AR	19.099,30C
FGTS AR	4.868,97C
CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER	594,75C
PROVISOES	25.992,22C
PROVISAO IMPOSTO RENDA	14.774,17C
CONTRIBUICAO SOCIAL AR	11.218,05C
TRANSITORIOS	484,35C
OUTROS DEBITOS COM TERCEIROS	484,35C
ADIANTAMENTOS	484,35C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	484,35C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.081.971,32C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.081.971,32C
CONTAS A PAGAR	1.081.971,32C
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	907.795,86C
BCO.BANRISUL S/A C/EMPRESTIMO - LP	611.962,53C
BCO.BRASIL S/A C/EMPREST.- LP	183.333,33C
BCO.SICREDI CTA.EMPRESTIMO LP	112.500,00C
IMPOSTOS	174.175,46C
REFIS PARCELAMENTO LP	174.175,46C
PATRIMONIO LIQUIDO	664.765,37C

Empresa: ECOMETAL INDUSTRIA DE METAIS LTDA.
CNPJ: 08.357.081/0001-93
Balanco encerrado em: 31/12/2009

Folha: 0003
Número livro: 0000

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PATRIMONIO	664.765,37C
CAPITAL ATUALIZADO	570.000,00C
CAPITAL INTEGRALIZADO	570.000,00C
CAPITAL REGISTRADO	570.000,00C
RESERVAS DE LUCRO	94.765,37C
RESERVAS DE LUCRO	94.765,37C
LUCROS P/AUMENTOS DE CAPITAL	94.765,37C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2009 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.760.135,32 (dois milhões setecentos e sessenta mil cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)

VILMAR HORST DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 332.048.700-06

EDISON KETZER
TC reg. no CRC - RS sob o No. 36527
CPF: 244.555.040-87

JULIANE SMANIOTTO PAN
Sócia
CPF: 054.742.899-52

LUCAS PAN OLIVEIRA
Sócio
CPF: 008.575.530-38

JONAS PAN OLIVEIRA
Sócio
CPF: 004.387.680-35

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2009

Descrição	Saldo	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
MERCADORIAS VENDAS	77.160,70	
MERCADORIA BONIFICADAS SAIDAS	94,30	
PRODUTOS FABRICADOS E VENDIDOS	3.970.176,78	
INDUSTRIALIZACAO P/CTA.E ORDEM TERCEIROS	72.631,83	
RECEITAS DE MAO DE OBRA	19.516,06	4.089.579,67
DEDUÇÕES S/ VENDAS		
(-)DEVOL.DE PRODUTOS VENDIDOS	(29.204,40)	
(-)ICMS S/VENDA	(525.699,93)	
(-)PIS S/FATURAMENTO	(25.123,83)	
(-)COFINS S/VENDAS	(115.956,11)	
(-)ISS S/VENDAS	(417,77)	
(-)IPI FATURADO	(150.553,47)	(846.955,51)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		3.242.624,16
CUSTOS MERC./PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		
(-)CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS PRESTADO	(1.876.409,31)	(1.876.409,31)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		1.366.214,85
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS	(233.751,49)	
13o SALARIOS	(20.746,74)	
ADICIONAIS E FERIAS INDENIZADAS	(14.252,64)	
INSS	(73.568,49)	
FGTS	(28.460,89)	
PRO LABORE	(10.595,00)	
DESPESAS C/EMPREGADOS	(8.420,28)	
ACORDOS E INDENIZACOES TRABALHISTAS	(5.900,00)	
VALE TRANSPORTE	(7.875,79)	
HONORARIOS PROFISSIONAIS PESSOA FISICA	(262,02)	
HONORARIOS PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA	(9.805,94)	
SERVICOS DE TERCEIROS - CONVENIOS	(66,00)	
DESPESAS C/REFEITORIO	(28.618,35)	(441.823,13)
DESPESAS GERAIS		
FORCA E LUZ	(52.953,92)	
DESPESAS C/HIGIENE E LIMPEZA	(1.518,12)	
DESPESAS C/SEGURANCA	(18.534,42)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.590,40)	
DESPESAS VIAGENS E RECEPCAO	(2.227,18)	
ARRENDAMENTO MERCANTIL	(2.450,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(26.485,37)	
SERVICOS DE TERCEIROS PJ	(22.617,88)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(5.569,60)	
TREINAMENTO DE PESSOAL	(3.861,90)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(1.726,66)	
DESPESAS DE COMUNICACOES	(18.500,07)	
FRETES	(6.858,36)	
SEGUROS PAGOS	(4.256,04)	
DESPESAS C/DEPRECIACAO	(11.254,32)	
DESPESAS COM ORNAMENTACAO	(122,29)	
DESPESAS COM BONIFICACAO	(94,30)	
LOCACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS	(17.737,70)	
ALUGUEIS PF	(10.020,00)	(211.378,53)
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E TAXAS	(3.335,39)	
CONTRIBUICOES SINDICAIS	(634,91)	
MULTAS	(102,15)	(4.072,45)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (Móveis/Imóveis)		
CONSERVACAO DE PREDIOS	(15.137,03)	
CONSERVACAO DE INSTALACOES	(9.378,74)	
CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(108.996,63)	
REPOSICAO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS	(2.625,93)	
REPOSICAO DE UTENSILIOS	(6.779,08)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2009

Descrição	Saldo	Total
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (Móveis/Imóveis)		
CONCERTOS E REFORMAS	(1.118,50)	
CONSERVACAO DE VEICULOS	(2.312,60)	
COMBUST.LUBRIF.VEICULOS	(1.125,38)	
PNEUS E CAMARAS VEICULOS	(2.554,50)	
LEGALIZACAO DE VEICULOS	(1.230,43)	(151.258,82)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		
DESPESAS BANCARIAS	(15.107,69)	
JUROS E ENCARGOS S/FINANC.PJ	(276.101,85)	
JUROS E ENCARGOS S/TRIBUTOS	(16.901,02)	
DESCONTOS CONCEDIDOS	(784,79)	
VARIACAO MONET.PASSIVA	(57.865,69)	
JUROS E ENCARGOS S/TITULOS	(61.016,99)	
JUROS RECEBIDOS	17.496,20	
DESCONTOS RECEBIDOS	314,24	
REND.S/APLIC.FINANCEIRAS	12.493,95	(397.473,64)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
BENS C/VALORES IRRELEVANTES	(5.699,92)	
DEVEDORES INCOBRÁVEIS	(3.500,00)	(9.199,92)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BONIFICACOES RECEBIDAS	2.013,06	
BRINDES RECEBIDOS	50,00	2.063,06
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		153.071,42
OUTROS RESULTADOS		
CUSTO DE IMOBILIZADO ALIENADO	(438,83)	(438,83)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IR E CS		152.632,59
Provisões s/Resultado		
DESP.C/PROV.IMPOSTO DE RENDA	(63.023,77)	
DESP.C/PROV.CONTR.SOCIAL	(42.538,29)	(105.561,51)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		47.071,08
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		47.071,08

VILMAR HORST DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 332.048.700-06

EDISON KETZER
TC. reg. no CRC - RS sob o No. 3657 /
CPF: 244.555.040-87

JULIANE SMANIOTTO PAN
Sócia
CPF: 054.742.899-52

LUCAS PAN OLIVEIRA
Sócio
CPF: 008.575.530-38

JONAS PAN OLIVEIRA
Sócio
CPF: 004.387.680-35

Empresa: ECOMETAL INDUSTRIA DE METAIS LTDA.
CNPJ: 08.357.081/0001-93
Balço encerrado em: 31/12/2008

Folha: 0001
Número livro: 0000

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.476.061,04D
ATIVO CIRCULANTE	2.588.602,96D
DISPONIBILIDADES	369.536,01D
BENS NUMERARIOS	17.194,71D
BENS NUMERARIOS EM CARTEIRA	17.194,71D
CAIXA	17.194,71D
BENS NUMERARIOS EM BANCOS	352.341,30D
BANCOS CONTA CORRENTE	139.830,96D
BANCO DO BRASIL SA	4.099,61D
BCO BANRISUL SA	86.037,52D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5,95D
SICREDI SA	49.687,88D
BANCOS APLICACAO LIBERACAO IMEDIATA	212.510,34D
BCO BANRISUL SA C/APLICACAO	6.531,94D
BCO BRASIL SA C/CAPITALIZACAO	4.000,00D
BCO BANRISUL SA C/CAPITALIZACAO	1.978,40D
SICREDI CTA APLICACAO	200.000,00D
CREDITOS DE FATURAMENTO LIQUIDO	1.590.804,41D
CREDITOS DE FATURAMENTO BRUTO	2.198.840,23D
CLIENTES A RECEBER	23.396,50D
NOTAS A VISTA EM CARTEIRA	23.396,50D
DUPLICATAS A RECEBER	2.175.443,73D
(-)CONTAS REDUTORAS	608.035,82C
(-)DESCONTOS DE DUPLICATAS	608.035,82C
(-)BCO BRASIL SA DUPL.DESC.	258.145,37C
(-)BANRISUL SA DUPL.DESC.	120.444,33C
(-)BCO.SICREDI-DUPL.DESC.	229.446,12C
CREDITOS FINANCEIROS DE EXPEDIENTE	15.208,00D
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	15.208,00D
CHEQUES EM COBRANCA	35.208,00D
CHEQUES EM COBRANCA EM CARTEIRA	35.208,00D
(-)CONTAS REDUTORAS	20.000,00C
(-)BCO.BANRISUL DESC.CHEQUE	20.000,00C
CREDITOS TRIBUTARIOS	31.926,65D
IMPOSTOS A RECUPERAR	31.926,65D
CONTA CORRENTE DE TRIBUTOS	31.926,65D
ICMS A RECUPERAR	31.926,65D
OUTROS CREDITOS	1.297,47D
CREDITOS PROPRIOS	1.297,47D
ADIANTAMENTOS	1.297,47D
ADIANT. A FORNECEDORES	1.297,47D
ESTOQUE	579.830,42D
ESTOQUES	579.830,42D
INSUMOS	579.830,42D
MATERIA PRIMA ESTOQUE	579.830,42D
ATIVO NAO CIRCULANTE	887.458,08D
INVESTIMENTOS	150,00D
INVESTIMENTOS	150,00D
DIREITOS A AÇÕES	150,00D
SICREDI CTA COTA CAPITAL	150,00D
IMOBILIZADO	885.808,08D
BENS	885.808,08D
MOVEIS	893.311,88D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	816.353,48D

Empresa: ECOMETAL INDUSTRIA DE METAIS LTDA.

CNPJ: 08.357.081/0001-93

Balanco encerrado em: 31/12/2008

Folha: 0002

Número livro: 0000

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
MOVEIS E UTENSILIOS	2.496,00D
VEICULOS	67.500,00D
APARELHOS E FERRAMENTAS	4.312,40D
OUTRAS INSTALACOES	2.650,00D
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	7.503,80C
(-)DEPR.AC.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.969,47C
(-)DEPR.AC.MOVEIS E UTENSILIOS	67,55C
(-)DEPR.AC.VEICULOS	275,96C
(-)DEPR.AC.APARELHOS E FERRAMENTAS	81,90C
(-)DEPR.AC.OUTRAS INSTALACOES	108,92C
INTANGÍVEL	1.500,00D
INTANGÍVEL	1.500,00D
DIREITOS DE USO	1.500,00D
SISTEMAS DE INFORMATICA	1.500,00D
PASSIVO	3.476.061,04C
PASSIVO CIRCULANTE	1.230.392,43C
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	1.229.908,08C
CREDORES	898.858,09C
FORNECEDORES	820.672,82C
BANCARIOS	60.127,89C
BCO BRASIL SA C/EMPREST.	60.092,89C
BCO SANTANDER MERIDIONAL SA C/EMPRESTIMO	35,00C
TRABALHISTAS	18.057,38C
PROVENTOS A PAGAR	18.057,38C
TRIBUTARIOS	331.049,99C
IMPOSTOS	88.549,44C
IRF AR	214,90C
IPI AR	18.098,51C
ICMS A RECOLHER	32.226,13C
SIMPLES A RECOLHER	38.009,90C
CONTRIBUICOES	151.832,37C
PIS AR	18.064,15C
COFINS AR	124.206,86C
INSS AR	7.048,30C
FGTS AR	2.115,63C
CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER	397,43C
PROVISOES	90.668,18C
PROVISAO IMPOSTO RENDA	63.378,74C
CONTRIBUICAO SOCIAL AR	27.289,44C
TRANSITORIOS	484,35C
OUTROS DEBITOS COM TERCEIROS	484,35C
ADIANTAMENTOS	484,35C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	484,35C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.227.974,32C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.227.974,32C
CONTAS A PAGAR	1.227.974,32C
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.227.974,32C
BCO BANRISUL SA C/EMPRESTIMO - LP	702.974,33C
BCO BRASIL SA C/EMPREST. - LP	287.499,99C
BCO.SICREDI CTA.EMPRESTIMO LP	237.500,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.017.694,29C
PATRIMONIO	1.017.694,29C
CAPITAL ATUALIZADO	570.000,00C
CAPITAL INTEGRALIZADO	570.000,00C

Empresa: ECOMETAL INDUSTRIA DE METAIS LTDA.

CNPJ: 08.357.081/0001-93

Balanco encerrado em: 31/12/2008

Folha: 0003

Número livro: 0000

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL REGISTRADO	570.000,00C
RESERVAS DE LUCRO	447.694,29C
RESERVAS DE LUCRO	447.694,29C
LUCROS P/AUMENTOS DE CAPITAL	447.694,29C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2008 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.476.061,04 (três milhões quatrocentos e setenta e seis mil sessenta e um reais e quatro centavos)

LUCAS PAN OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 008.575.530-38

EDISON KETZER
TC reg. no CRC - RS sob o No. 36527
CPF: 244.555.040-87

JULIANE SMANIOTTO PAN
Sócia Administradora
CPF: 054.742.899-52

LUCAS PAN OLIVEIRA
Sócio
CPF: 008.575.530-38

JONAS PAN OLIVEIRA
Sócio
CPF: 004.387.680-35

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2008

Descrição	Saldo	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
MERCADORIAS VENDAS	13.920,58	
PRODUTOS FABRICADOS E VENDIDOS	9.636.440,89	
INDUSTRIALIZAÇÃO P/CTA.E ORDEM TERCEIROS	280.704,38	
RECEITAS DE MAO DE OBRA	5.839,39	<u>9.936.905,24</u>
DEDUÇÕES S/ VENDAS		
(-)DEVOL.DE MERCADORIAS VENDIDAS	(103.015,52)	
(-)ICMS S/VENDA	(1.382.276,03)	
(-)PIS S/FATURAMENTO	(61.573,62)	
(-)COFINS S/VENDAS	(284.185,91)	
(-)ISS S/VENDAS	(116,80)	
(-)IPI FATURADO	(345.935,76)	<u>(2.177.103,64)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		<u>7.759.801,60</u>
CUSTOS MERC./PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		
(-)CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS PRESTADO	(4.294.485,60)	<u>(4.294.485,60)</u>
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		<u>3.465.316,00</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS	(237.307,52)	
13º SALARIOS	(14.527,63)	
ADICIONAIS E FERIAS INDENIZADAS	(33.491,24)	
INSS	(72.894,24)	
FGTS	(27.583,40)	
PRO LABORE	(9.820,00)	
DESPESAS C/EMPREGADOS	(4.802,25)	
VALE TRANSPORTE	(19.014,41)	
HONORARIOS PROFISSIONAIS PESSOA FISICA	(1.812,33)	
HONORARIOS PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA	(1.213,48)	
DESPESAS C/REFEITORIO	(75.290,85)	<u>(497.757,35)</u>
DESPESAS GERAIS		
FORCA E LUZ	(86.533,43)	
DESPESAS C/HIGIENE E LIMPEZA	(1.991,41)	
DESPESAS C/SEGURANCA	(29.477,28)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(891,40)	
MATERIAL DE CONSUMO	(47.525,47)	
SERVICOS DE TERCEIROS PJ	(27.497,98)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(495,00)	
TREINAMENTO DE PESSOAL	(8.426,60)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(4.927,63)	
DESPESAS DE COMUNICACOES	(16.504,23)	
FRETES	(6.308,65)	
SEGUROS PAGOS	(329,68)	
DESPESAS C/DEPRECIACAO	(5.207,79)	
COMISSOES PAGAS A TERCEIROS	(1.200,00)	
LOCACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS	(7.300,20)	
ALUGUEIS PF	(9.110,00)	<u>(253.726,75)</u>
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E TAXAS	(1.208,91)	
CONTRIBUICOES SINDICAIS	(452,53)	
MULTAS	(102,15)	
CPMF	(223,02)	<u>(1.986,61)</u>
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (Móveis/Imóveis)		
CONSERVACAO DE PREDIOS	(26.451,50)	
CONSERVACAO DE INSTALACOES	(5.055,98)	
CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(76.625,80)	
REPOSICAO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS	(6.996,83)	
REPOSICAO DE UTENSILIOS	(2.513,67)	
CONSERVACAO DE VEICULOS	(3.134,91)	
COMBUST.LUBRIF.VEICULOS	(271,49)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2008

Descrição	Saldo	Total
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (Móveis/Imóveis)		
PNEUS E CAMARAS VEICULOS	(2.082,83)	
LEGALIZACAO DE VEICULOS	(609,04)	(123.742,05)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		
DESPESAS BANCARIAS	(10.832,90)	
JUROS E ENCARGOS S/FINANC. PJ	(142.850,09)	
JUROS E ENCARGOS S/TRIBUTOS	(34.949,27)	
DESCONTOS CONCEDIDOS	(66,05)	
JUROS E ENCARGOS S/TTTULOS	(122.762,49)	
JUROS RECEBIDOS	2.854,67	
DESCONTOS RECEBIDOS	1.712,76	
REND.S/APLIC.FINANCEIRAS	1.770,00	(305.123,37)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
BENS C/VALORES IRRELEVANTES	(2.791,30)	
PERDAS COM INVESTIMENTOS	(32,65)	(2.823,95)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BONIFICACOES RECEBIDAS	8,53	
RECUPERACAO DESPESAS ALIMENTACAO-PAT	5.220,10	5.228,63
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		2.285.384,55
OUTROS RESULTADOS		
RECEITA DE ALIENACAO DE IMOBILIZADO	6.850,00	
CUSTO DE IMOBILIZADO ALIENADO	(6.852,62)	(2,62)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IR E CS		2.285.381,93
Provisões s/Resultado		
DESP.C/PROV.IMPOSTO DE RENDA	(165.807,63)	
DESP.C/PROV.CONTR.SOCIAL	(102.412,05)	(268.219,68)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.017.162,25
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.017.162,25

LUCAS PAN OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 008.575.530-38

EDISON KETZER
TC reg. no CRC - RS sob o No. 36527
CPF: 244.555.040-87

JULIANE SMANIOTTO PAN
Sócia Administradora
CPF: 054.742.899-52

LUCAS PAN OLIVEIRA
Sócio
CPF: 008.575.530-38

JONAS PAN OLIVEIRA
Sócio
CPF: 004.387.680-35

Empresa: **ECOMETAL INDUSTRIA DE METAIS LTDA.**

CNPJ: 08.357.081/0001-93

Período: 01/01/2011 - 30/11/2011

Página:

Número livro:

0001

0000

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2011

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	(2.348.361,71)
Depreciação e amortização	258.560,65
Resultado na alienação de Imobilizado	17.977,06
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(2.071.824,00)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	1.068.783,20
(Aumento) Redução nos estoques	(318.337,44)
Aumento (Redução) em fornecedores	1.905.935,21
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	988.497,88
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	(23.848,61)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.549.206,24
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.549.206,24
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.549.206,24

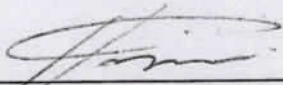
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(2.686.792,75)
Aquisição de ações/cotas	(21.823,77)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	223.731,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.484.885,52)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	4.787.668,53
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(3.910.759,75)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	876.908,78

Redução nas Disponibilidades	(58.770,50)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	79.465,95
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	20.695,45


VILMAR HORST DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 332.048.700-06


EDISON KETZER
TC. reg. no CRC - RS sob o nº 36527
CPF: 244.555.040-87

45

Empresa: Ecometal Industria de Metais Ltda.													
FLUXO DE CAIXA - PROJETADO - Exercício 2012													
Valores em R\$													
DESCRIÇÃO	jan.12	fev.12	mar.12	abr.12	maio.12	jun.12	jul.12	ago.12	set.12	out.12	nov.12	dez.12	Total
INGRESSOS	380.835	334.400	372.400	380.000	380.000	380.000	380.000	380.000	380.000	380.000	380.000	380.000	4.507.635
Contas a Receber	380.835	334.400	372.400	380.000	380.000	380.000	380.000	380.000	380.000	380.000	380.000	380.000	4.507.635
DESEMBOLSOS	493.303	541.243	539.779	547.514	568.538	577.570	586.208	594.720	603.441	612.092	622.774	631.947	6.919.127
Fornecedores	186.412	159.600	159.600	159.600	159.600	159.600	159.600	159.600	159.600	159.600	159.600	159.600	1.942.012
CDCl a pagar													
Impostos (ICMS,PIS,COFINS,PI	41.816	57.903	47.582	47.582	47.582	47.582	47.582	47.582	47.582	47.582	47.582	47.582	578.538
Desp.c/pressao	153.344	153.387	153.431	153.474	164.875	164.919	164.963	165.007	165.052	165.097	165.142	165.230	1.933.920
Despesas Com Vendas	1.596	1.602	1.609	1.615	1.622	1.628	1.635	1.641	1.648	1.654	1.661	1.668	19.579
Despesas Admin. (gerais)	93.323	93.696	94.071	94.447	94.825	95.204	95.585	95.968	96.351	96.737	97.124	97.512	1.144.845
IRPJ (+) CSLL													
Desp. (-) Receita Financeiras	16.812	75.054	83.466	80.796	100.034	108.636	116.843	124.922	133.208	141.422	151.865	160.354	1.303.233
SALDO OPERACIONAL	-112.468	-206.843	-167.379	-167.514	-188.538	-197.570	-206.208	-214.720	-223.441	-232.092	-242.774	-251.947	-2.411.492
INGRESSOS NÃO OPER.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos/Financ.													
Resgate Aplicações													
Financiamento Obra(CEF)													
Reprogramação Fornec.		0											
DESEMB.N. OPERACIONAL	2.896.458	130.429	125.000	202.033	155.545	130.714	116.915	116.740	105.105	177.645	104.798	104.627	4.366.009
Empréstimos/Financ. Amort	271.939	124.781	119.352	196.385	149.897	125.066	111.267	111.092	105.457	171.997	99.150	98.979	1.679.361
Impostos Parcelados	5.648	5.648	5.648	5.648	5.648	5.648	5.648	5.648	5.648	5.648	5.648	5.648	67.776
Terceiros(Ctas a Pagar)													
Aplicações Financeiras													
Imobilizado													
Fornecedores Vendidos	1.786.864												1.786.864
Tributárias	623.596												623.596
Empréstimos/Financ. Vendidos	208.412												208.412
Outras saídas													
SALDO NÃO OPERACIONAL	-2.896.458	-130.429	-125.000	-202.033	-155.545	-130.714	-116.915	-116.740	-105.105	-177.645	-104.798	-104.627	-4.366.009
Saldo Inicial	6.752	-3.002.174	-3.339.447	-3.631.825	-4.001.372	-4.345.455	-4.673.739	-4.996.862	-5.328.321	-5.656.867	-6.066.804	-6.414.176	-6.770.750
Saldo Operacional	-112.468	-206.843	-167.379	-167.514	-188.538	-197.570	-206.208	-214.720	-223.441	-232.092	-242.774	-251.947	-2.411.492
Saldo Não Operacional	-2.896.458	-130.429	-125.000	-202.033	-155.545	-130.714	-116.915	-116.740	-105.105	-177.645	-104.798	-104.627	-4.366.009
Saldo Final	-3.002.174	-3.339.447	-3.631.825	-4.001.372	-4.345.455	-4.673.739	-4.996.862	-5.328.321	-5.656.867	-6.066.804	-6.414.176	-6.770.750	-6.770.750

Emitido em:



ALEXANDRE MANICA
Advogados Associados



MALLMANN MOREIRA
Advogados Associados

DOC. 03 – RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES

65

FORNECEDORES

Empresa	Endereço	Crédito	Crédito Atualizado
A J BORGHETTI & CIA LTDA CNPJ: 93.866.531/0001-42	RUA SAO FRANCISCO, 564 CEP: 97900-000 Cidade: Cerro Largo/RS Tel.: 055 3359 1958	R\$ 9.502,96	R\$ 8.673,86
ABRASIVOS BERWANGER LTDA CNPJ: 04.791.458/0001-67	RUA ANTONIO JOSE CAMPANI, 03 CEP: 95783-000 Cidade: Pareci Novo/RS Tel.: 051 3633 9121	R\$ 3.014,70	R\$ 2.986,40
ABRASSER FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 94.478.518/0001-89	RUA MALOHA HAUSSEM, 465 CEP: 94935-793 Cidade: Cachoeirinha/RS Tel.: 051 3441-8000	R\$ 3.260,25	R\$ 4.303,26
ACOKRAFT COMERCIO DE ACOS LTDA CNPJ: 88.906.946/0001-62	Av. Frederico Augusto Ritter, 2550 CEP: 91130-721 Cidade: Porto Alegre/RS Tel.: 051 3014 5000	R\$ 24.933,45	R\$ 26.411,76
ACOS FAVORIT DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 92.216.209/0001-05	Av. Frederico Augusto Ritter, 2570 CEP: 94930-000 Cidade: Cachoeirinha/RS Tel.: 051 470 9000	R\$ 32.407,44	R\$ 36.309,36
ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 43.919.968/0005-52	Rua Tome De Souza - 39/51 CEP: 92110-060 Cidade: Canoas/RS Tel.: 051 2126-9400	R\$ 4.099,13	R\$ 4.365,08
ACRILDOMOS ARTEF EM ACRILICO LTDA CNPJ: 92.626.530/0001-68	RUA RUI BARBOSA, 106 CEP: 94920-510 Cidade: Cachoeirinha/RS Tel.: 051 3470 6631	R\$ 624,00	R\$ 666,03
AKZO NOBEL LTDA - FATURAMENTO CNPJ: 60.561.719/0022-58	RUA ASSUMPTA SABATINI ROSSI, 1650 CEP: 09840-000 Cidade: São Bern. do Camp/SP Tel.: 011 2167 1700	R\$ 26.445,32	R\$ 28.369,72
ANAY FITAS COM. E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 90.300.534/0001-26	EST. BR 116-KM 147 - N°16537 - CX POSTAL 449 CEP: 95059-520 Cidade: Caxias do Sul/RS Tel.: 054 3026 4055	R\$ 2.851,78	R\$ 3.810,40
